

Estudo Técnico Preliminar

006/2024

1. Descrição da necessidade

O presente estudo tem como objetivo analisar a necessidade, a viabilidade e a melhor solução para o atendimento das necessidades institucionais de

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO SECRETÁRIO

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação envolvem:

O objeto é a contratação por Inexigibilidade dos músicos, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/ atuação neste seguimento com outra.

A contratação dos artistas, faz-se necessária para a participação nos eventos abaixo:

Dia 23/06/2024 - São João de Rainha Izabel

Dia 25/06/2024 - FORROBOM

Dia 26/06/2024- FORROBOM

Dia 27/06/2024- FORROBOM

Dia 30/06/2024- FORROBOM- ARRASTÃO DO FORRÓ

3. Levantamento de Mercado

A contratação compreende as respectivas especificações descritas na tabela abaixo, a escolha dos artistas decorre da sua consagração perante a crítica especializada e principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para os eventos, contribuindo para divulgação e valorização do referido do Município

de Bom Conselho- PE.

4. Estimativa do Valor da Contratação

Valor(R\$): 1.675.000,00

Diante disso, chegou-se ao valor total estimado conforme tabela abaixo:

Quantitativos e valores previstos para os eventos			
Dia	Atração	Horário	valor
23/06/2024	ANDRÉ FERRAZ	20:00 h	R\$ 15.000,00
25/06/2024	MATHEUS E KAUAN	00:30 h	R\$ 510.000,00
26/06/2024	IGUINHO E LULINHA	20:00h	R\$ 300.000,00
26/06/2024	NADSON O FERINHA	1:00 h	R\$ 280.000,00
27/06/2024	BELINHA LISBOA	20:30 h	R\$ 40.000,00
27/06/2024	HEITOR O BOYZINHO	22: 00 h	R\$ 50.000,00
27/06/2024	MURILO HUFF	00:00 h	R\$ 400.000,00
30/06/2024	LIPE LUCENA	17:00 h	R\$ 80.000,00
			R\$ 1.675.000,00

5. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a realização destes eventos culturais, o Governo Municipal fortalece a cultura do município e ajuda a comunidade local melhorando a renda de seus habitantes. Além disso, toda uma cadeia produtiva está associada na sua execução e também busca a obtenção de benefícios comerciais e econômicos quando na realização de algum evento.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para os eventos

citado, devido à popularidade e trajetória artística, pensou-se nesta contratação, como oportunidade de divulgação e apoio aos grupos artísticos regionais, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

6. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da viabilidade

1. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.
2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
3. As contratações estão coerentes com a demanda dos eventos do Município.
4. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Bom Conselho-PE, 22 de maio de 2024.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO
SECRETÁRIO